



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



IND 4537/2015

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Rafael Prudente - PMDB)

L I D O
Em, 09/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF, a instalação de sinalização da rampa de acesso para alunos portadores de necessidades especiais, situada entre a via asfaltada e a calçada em torno da Escola Classe nº 42 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Trânsito – DETRAN/DF e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a instalação de sinalização da rampa de acesso para alunos portadores de necessidades especiais, situada entre a via asfaltada e a calçada em torno da Escola Classe nº 42 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO

Importantes mudanças têm ocorrido na sociedade na busca da contribuição para a construção de um sistema mais justo e igualitário. E com esse intuito programas educacionais têm se voltado para a inclusão de alunos portadores de necessidades especiais nas várias formas de atividades sociais.

Nesse sentido, pais, alunos e professores da Escola Classe nº 42 de Taguatinga reivindicam, com inteira razão, a sinalização da rampa de acesso para alunos portadores de necessidades especiais físicas especiais, propiciando acessibilidade entre da via asfaltada a calçada em torno da Escola Classe nº 42 na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

Por se tratar de justo pleito, que visa garantir a segurança dos alunos e o impedimento de obstrução da rampa de acesso conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em

RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. Nº 4537 / 2015
Fis. Nº 01 PB

CT

SECRETARIA LEGISLATIVA 08/01/2015 13:15

84 25.944



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 07/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Legislativo

